



*Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94*

## **RESOLUÇÃO Nº. 025/2012 – CMAS, de 12 de abril de 2012**

**Súmula:** Aprova o Plano Bianual Municipal de Assistência Social 2012-2013 do município de Londrina

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 17 de maio de 2012.

*RESOLVE:*

**Art. 1º** Aprovar o Plano Bianual Municipal de Assistência Social 2012-2013 do município de Londrina.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 17 de maio de 2012.

**Neusa Harumi Tiba**

*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social*